



Responsável: Marcela Teixeira Casarotto

Telefone: (51) 3731-1225

Departamento: COMPRAS

## **Estudo Técnico Preliminar**

Prestação de serviços para cobertura de evento, abrangendo as necessidades para a realização da Expointer 2025 nos dias 03, 04 e 05 de setembro.

### **1. Descrição da necessidade**

A necessidade que originou esta demanda está diretamente relacionada à realização da Expointer 2025, evento de grande relevância para o setor agropecuário nacional, promovendo o desenvolvimento econômico, a difusão de conhecimentos técnicos e o fortalecimento das cadeias produtivas do agronegócio. A realização do evento demanda a execução de diversos serviços especializados que assegurem a cobertura adequada, garantindo a comunicação eficiente, o registro das atividades, a divulgação das ações e o suporte técnico necessário durante os dias 03, 04 e 05 de setembro de 2025.

Esses serviços abrangem a cobertura institucional e jornalística das atividades, apoio na infraestrutura de comunicação, produção de conteúdo para diferentes mídias, acompanhamento de autoridades e convidados, bem como o registro audiovisual das principais ações realizadas. Tais demandas visam assegurar que toda a programação da Expointer seja efetivamente acompanhada, documentada e divulgada, promovendo transparência e ampliando o alcance das informações para a sociedade.

A correta execução desses serviços está alinhada ao interesse público ao garantir não apenas a promoção do evento e de seus resultados, mas também o acesso da população às informações nele geradas, fortalecendo a visibilidade das políticas públicas e o compromisso com a transparência institucional. Desta forma, o atendimento dessas necessidades contribui para o êxito da Expointer 2025 e para o atingimento de seus objetivos sociais, econômicos e institucionais.

### **2. Requisitos da contratação**

Para garantir o atendimento adequado da necessidade especificada no contexto da realização da Expointer 2025, conforme o inciso II do § 1º do art. 18 e o inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, é indispensável estabelecer requisitos que proporcionem a cobertura institucional e jornalística eficiente das atividades do evento, assegurando comunicação clara, registro fidedigno das ações, produção e divulgação de conteúdo em diferentes mídias, além do suporte técnico necessário para o pleno acompanhamento de autoridades e convidados durante o período de 03 a 05 de setembro de 2025. Os requisitos essenciais envolvem a garantia de equipes

especializadas e suficientemente dimensionadas, com capacitação comprovada em coberturas institucionais, jornalísticas e comunicação pública, aptas a prestar serviços de captação, edição e distribuição de material audiovisual, redação jornalística e institucional, realização de entrevistas, acompanhamento de coletivas de imprensa, além da elaboração e envio de conteúdo para os mais diversos canais de comunicação, sejam eles digitais, impressos ou audiovisuais.

É fundamental que as estruturas e soluções disponibilizadas atendam integralmente às exigências técnicas quanto à qualidade de imagem, som e dados, proporcionando ágil transmissão e divulgação dos fatos, resguardando a conformidade com as normas de acessibilidade previstas no Decreto nº 5.296/2004 e na Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), especialmente na produção de conteúdos em formatos acessíveis. Igualmente, exige-se observância à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), resguardando a transparência e publicidade dos atos públicos, e à Lei nº 9.610/1998 (Direitos Autorais), com a devida regularização quanto ao uso, captação e divulgação de imagens, vozes e conteúdos de terceiros envolvidos nas atividades do evento.

Para o registro das atividades institucionais, os requisitos técnicos mínimos devem garantir alta resolução e fidelidade de imagens, tanto para fotografia quanto para vídeo, com armazenamento seguro dos arquivos e organização de acervo digital. O suporte técnico em infraestrutura de comunicação é igualmente essencial, contemplando sistemas de transmissão e conexão de dados adequados, assegurando estabilidade, proteção de dados conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), bem como a implementação de protocolos de segurança física e lógica, a fim de garantir o funcionamento ininterrupto das operações durante o evento.

Quanto à produção para diferentes mídias, os requisitos devem contemplar a redação e diagramação de conteúdos institucionais, jornalísticos e informativos, acessíveis e adequados aos públicos-alvo, além do gerenciamento das redes sociais e plataformas digitais do evento, priorizando a disseminação de informações de interesse público em tempo hábil, respeitando boas práticas de comunicação inclusiva, linguagem cidadã e observância à legislação eleitoral, quando cabível.

Em relação às práticas de sustentabilidade, promove-se a adoção preferencial de materiais recicláveis ou reutilizáveis para materiais de apoio à comunicação, uso responsável de energia e recursos naturais, adequada gestão e destinação dos resíduos gerados pela atividade, além da priorização de fornecedores e profissionais locais, valorizando o desenvolvimento econômico regional. Socialmente, deve-se garantir ambientes de trabalho inclusivos, sem discriminação, com promoção da equidade de gênero, raça e pessoas com deficiência, em consonância com os princípios constitucionais e a Agenda 2030 da ONU. Sob a dimensão econômica, destaca-se a racionalização dos recursos públicos e a busca por soluções que maximizem o retorno institucional

e social do evento, observando a economicidade e a vantajosidade para a Administração Pública, conforme norteiam os arts. 11 e 12 da Lei nº 14.133/2021.

Todos esses requisitos, pautados em normativos legais aplicáveis à Administração Pública Federal e respectivos regulamentos infralegais, asseguram que a demanda seja atendida de forma integral, transparente, eficiente e sustentável, em consonância com o interesse público e promovendo o êxito da Expointer 2025 e de seus objetivos institucionais, sociais e econômicos.

### **3. Estimativa das quantidades**

| <b>Produto</b>                                                                                     | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-----------------------|--------------------|
| Prestação de serviço para cobertura do evento da expointer 2025, nos dias 03, 04 e 05 de setembro. | 1,00              | Serviço        | R\$ 1.500,00          | R\$ 1.500,00       |

### **4. Levantamento de mercado**

#### **1 - Contratação de empresa especializada com equipe multidisciplinar para cobertura institucional e jornalística completa do evento.**

Consiste na contratação de uma empresa que ofereça solução integrada abarcando todos os serviços demandados — produção de conteúdo institucional e jornalístico, captação, edição e transmissão audiovisual, redação e diagramação, gerenciamento de redes sociais e canais digitais, suporte técnico de infraestrutura, além da observância aos requisitos específicos de acessibilidade, sustentabilidade e adequação legal. Essa alternativa pressupõe que a empresa forneça equipe capacitada, ferramentas tecnológicas e infraestrutura própria, assegurando continuidade e padrão de qualidade antes, durante e após o evento, com a responsabilidade pela produção, registro, comunicação eficiente e tratamento de todos os dados e conteúdos, incluindo a implementação de protocolos de segurança e privacidade. Trata-se de uma solução amplamente adotada no mercado para eventos de grande porte, permitindo centralização da gestão, padronização na execução dos serviços e facilidade de fiscalização contratual pela Administração.

#### **Pontos Positivos:**

- Centralização da gestão dos serviços facilita o acompanhamento e a fiscalização contratual pela Administração

- Padronização na execução dos serviços assegura uniformidade e qualidade em todas as etapas do evento
- Responsabilidade unificada sobre produção, registro, comunicação e tratamento dos dados e conteúdos
- Empresa fornece equipe multidisciplinar capacitada e infraestrutura completa
- Solução integrada otimiza recursos e reduz riscos operacionais para a Administração

#### **Pontos Negativos:**

- Possível aumento de custos devido à contratação de uma solução completa e especializada
- Risco de dependência excessiva de um único fornecedor para diversos serviços essenciais
- Menor flexibilidade para substituição de partes do serviço em caso de problemas contratuais
- Processo de seleção pode ser mais restrito devido ao número limitado de empresas que atendem todos os requisitos
- Maior complexidade nas exigências técnicas do termo de referência e na verificação de conformidade das entregas

## **2 - Formação de consórcio entre profissionais locais e empresas especializadas para atendimento dos diversos serviços demandados.**

A alternativa consiste na instituição de um consórcio formado por micro e pequenas empresas e profissionais autônomos locais de diferentes áreas (jornalismo, audiovisual, tecnologia da informação), os quais, sob coordenação conjunta, seriam responsáveis pelo atendimento integrado de todas as demandas de comunicação, cobertura, registro e suporte técnico. A principal vantagem é a promoção do desenvolvimento econômico regional e o fortalecimento de cadeias produtivas locais, bem como maior aderência cultural e conhecimento do contexto social do evento. Contudo, esta alternativa apresenta desafios relacionados à articulação entre diferentes fornecedores, maior complexidade na gestão e fiscalização dos serviços, riscos de despadronização e possíveis lacunas quanto à capacidade técnica e ao atendimento total dos requisitos legais e normativos previstos, especialmente em produção acessível, adequação à LGPD e observância dos direitos autorais.

#### **Pontos Positivos:**

- Promoção do desenvolvimento econômico local
- Fortalecimento das cadeias produtivas regionais
- Maior aderência cultural e conhecimento do contexto social
- Geração de oportunidades para micro e pequenas empresas e profissionais autônomos

- Potencial para soluções customizadas às necessidades do evento

**Pontos Negativos:**

- Complexidade na gestão e articulação dos membros do consórcio
- Risco de despadronização dos serviços prestados
- Possíveis lacunas quanto à capacidade técnica especializada
- Mais desafios para fiscalização e controle de qualidade
- Dificuldades no cumprimento integral de requisitos legais e normativos

**3 - Execução direta por equipe própria da Administração Pública, com eventual contratação de serviços pontuais de apoio técnico.**

Optar pela utilização de servidores públicos e colaboradores já integrantes do quadro institucional, com eventual apoio externo para demandas específicas (como locação de equipamentos ou contratação de freelancers para suporte em pico de produção), prioriza a economicidade nos custos diretos. Esta alternativa pode reforçar o vínculo institucional com o evento e garantir controle total das informações e dados produzidos. Entretanto, geralmente apresenta limitações em termos de expertise técnica, insuficiência de recursos humanos e materiais, sobrecarga das equipes internas e elevado risco de não atingimento dos padrões de qualidade, prazos e requisitos legais de acessibilidade, segurança, privacidade e comunicação multicanal demandados pelo porte e complexidade do evento Expinter 2025.

**Pontos Positivos:**

- Redução de custos diretos ao utilizar recursos humanos já disponíveis
- Maior controle e confidencialidade das informações internas
- Reforço do vínculo institucional com o evento
- Flexibilidade para mobilizar equipes de acordo com a necessidade administrativa
- Facilidade de alinhamento com as diretrizes e prioridades institucionais

**Pontos Negativos:**

- Limitação de expertise técnica específica para demandas complexas
- Insuficiência de recursos humanos e materiais frente ao porte do evento
- Sobrecarga das equipes internas e possível desvio de suas funções principais
- Alto risco de não atendimento aos padrões de qualidade e prazos exigidos
- Dificuldade em cumprir integralmente requisitos legais de acessibilidade, segurança e comunicação multicanal

## **Alternativa Escolhida**

Contratação de empresa especializada com equipe multidisciplinar para cobertura institucional e jornalística completa do evento.

### **Justificativa**

A escolha pela contratação de empresa especializada se justifica em razão da alta complexidade, do porte e da natureza integrada dos serviços requeridos para a Expointer 2025. Esta alternativa assegura atendimento pleno e padronizado de todos os requisitos técnicos, legais e normativos, abrangendo cobertura institucional e jornalística qualificada, produção de conteúdo acessível e inclusivo, observância às normas de proteção de dados e direitos autorais, além de viabilizar suporte em infraestrutura tecnológica moderna e protocolos de segurança física e lógica. Permite, ainda, centralização da gestão contratual, facilitando o controle de qualidade e a fiscalização pela Administração, conforme preconiza o interesse público. A solução oferece melhor custo-benefício, menor risco operacional e maior garantia de entrega eficiente, sustentável e transparente dos resultados esperados para o evento, alinhando-se ao previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

### **5. Estimativa do preço da contratação**

O valor total estimado para essa contratação é de: R\$ 1.500,00

### **6. Descrição da solução como um todo**

A solução escolhida para atender integralmente às necessidades identificadas na realização da Expointer 2025 consiste na contratação de uma empresa especializada com equipe multidisciplinar, responsável por oferecer cobertura institucional e jornalística completa do evento. Esta opção contempla a entrega de um serviço integrado que reúne todas as competências e recursos necessários para garantir excelência na comunicação, no registro, na produção e na divulgação de conteúdos relacionados às atividades, autoridades e ações desenvolvidas durante a Expointer.

A empresa fornecedora será selecionada com base na comprovação de expertise técnica, infraestrutura atualizada e capacidade de prover profissionais qualificados em jornalismo, produção audiovisual, redação institucional, diagramação, operação de redes sociais e suporte técnico, assegurando que cada etapa do processo, desde a captação até a distribuição das informações, seja realizada de maneira uniforme, consistente e em alto padrão de qualidade. A centralização dos serviços permite a padronização dos procedimentos, o controle rigoroso de prazos e entregas, bem como a implementação unificada de protocolos de segurança, acessibilidade e observância às exigências legais, como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a Lei de Acesso à Informação (LAI), normas de acessibilidade e legislação de direitos autorais.

Com a disponibilização de equipes capacitadas, a solução garante produção de conteúdos acessíveis, criação de registros audiovisuais em alta resolução, redação e difusão de informações em múltiplos canais e mídias – das plataformas digitais à imprensa tradicional –, assim como o controle e arquivamento seguro dos materiais produzidos, compondo um acervo digital confiável e sistematizado. O domínio técnico da empresa contratada viabiliza agilidade e precisão na cobertura das principais ações e na transmissão dos fatos em tempo real, promovendo transparência, publicidade dos atos institucionais e ampliando o alcance das atividades à sociedade.

Do ponto de vista da infraestrutura de comunicação, a empresa eleita ficará responsável por prover sistemas resilientes de transmissão e armazenamento de dados, oferecendo soluções tecnológicas atualizadas para garantir o pleno funcionamento dos serviços durante todos os dias do evento, inclusive no acompanhamento de autoridades e convidados. Ademais, será exigida a adoção de práticas sustentáveis – como a priorização de materiais recicláveis, gestão racional de recursos e valorização de fornecedores locais –, além do compromisso social de promoção de ambientes inclusivos e livres de discriminação, em conformidade com a Agenda 2030 da ONU e princípios constitucionais.

A escolha desta solução se mostra a mais adequada diante da magnitude do evento, do caráter multidisciplinar dos serviços requeridos, dos altos padrões técnicos e da necessidade de observância a múltiplos marcos legais e normativos. Ao unir planejamento, execução e gestão sob a responsabilidade de um mesmo ente, há ganho na economicidade, otimização dos recursos, mitigação dos riscos operacionais e facilidade de fiscalização por parte da Administração, elementos essenciais ao êxito da Expointer. Dessa forma, esta contratação garante que as demandas de comunicação pública, difusão do conhecimento, registro e transparência institucional da Expointer 2025 sejam cumpridas de maneira eficiente, sustentável e alinhada ao interesse público, promovendo o desenvolvimento econômico, o fortalecimento das cadeias produtivas e a notoriedade positiva do evento junto à sociedade.

## **7. Viabilidade da contratação**

Sim, a contratação é viável, pois foi conduzida uma análise criteriosa dos requisitos técnicos, soluções disponíveis no mercado e estimativas de custos. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais. Além disso, a previsão orçamentária confirma a compatibilidade financeira da contratação, assegurando transparência e eficiência no processo de aquisição.

## **8. Responsáveis**

Criado por Marcela Teixeira Casarotto